

Institui o Dia Nacional da Voz.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E instituído o “Dia Nacional da Voz”, a ser celebrado anualmente no dia 16 de abril, com o objetivo de conscientizar a população brasileira sobre a importância dos cuidados com a voz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de agosto de 2005

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal